



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 33/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 1 de abril de 2022

Altera a composição da Comissão Nacional de
Animais Selvagens (CNAS/CFMV).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 487, de 18 de abril de 1986;

considerando o disposto na Portaria CFMV nº 028, de 1º de março de 2018;

considerando o disposto na Portaria CFMV nº 075, de 22 de julho de 2021;

considerando o pedido de desligamento do médico-veterinário, Ricardo Augusto Dias, inscrito no CRMV-SP sob o nº 12.614, como membro da CNAS/CFMV, em 22 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Nacional de Animais Selvagens (CNAS/CFMV) será composta pelos seguintes membros:

- I. Francisco Edson Gomes, médico-veterinário, inscrito no CRMV-RR sob o nº 0177;
- II. Elba Pereira Chaves, médica-veterinária, inscrita no CRMV-MA sob o nº 1207;
- III. Elisângela de Albuquerque Sobreira, médica-veterinária, inscrita no CRMV-GO sob o nº 2879;
- IV. Gilmara Abreu da Silva, médica-veterinária, inscrita no CRMV-PA sob o nº 1953;
- V. Fábio Morais Hosken, zootecnista, inscrito no CRMV-MG sob o nº 0718/Z;
- VI. Verônica Oliveira Vianna, zootecnista, inscrita no CRMV-PR sob o nº 00501/Z.

§ 1º A Presidência da CNAS/CFMV competirá ao membro indicado no inciso I deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário, em especial o artigo 1º da Portaria CFMV nº 075, de 22 de julho de 2021.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos membros da CNAS, Diretores do CFMV, apoio administrativo das Comissões Assessoras e ao corpo funcional mediante disponibilização na Intranet e Boletim Informativo Interno.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Cavalcanti de Almeida, PRESIDENTE CFMV - FGSUP - CFMV**, em 01/04/2022 11:52:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 5041

Código de Autenticação: 4b0c8a2a9b



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA TRECHO 6, Lotes 130/140, Setor de Indústrias, Brasília / DF, CEP 71205060